
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 214/2010

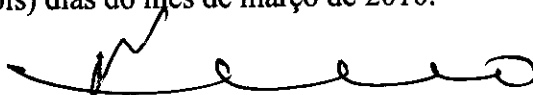
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 490622009,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a presidência da Comissão de Sindicância com vistas a apurar eventual responsabilidade pelo desaparecimento de 01 (um) notebook do acervo patrimonial deste Regional, passando a presidi-la o Dr. CARLOS HUMBERTO DE SOUZA, Juiz Membro deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiânia-GO, nos moldes do art. 149 da lei n. 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2010.



Desembargador FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

